



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA  
PARAÍBA CAMPUS MONTEIRO  
**OFERTA DE CURSOS DE FÉRIAS PARA O CS EM TCE**

**Edital nº78/2024, de 22 de dezembro de 2024**

A Diretoria de Desenvolvimento do Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, campus Monteiro de acordo com as disposições da legislação em vigor, FAZ SABER, por meio deste Edital, que no período de **02/01/2025 à 05/01/2025** estarão abertas as inscrições do **PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CURSO DE FÉRIAS**, no semestre letivo de 2024.2, ofertados pelo **Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios**, a ser realizado conforme disposto nos itens a seguir.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1 - Este processo seletivo será regido pelas normas e condições estabelecidas neste Edital, de modo que nenhum candidato poderá alegar desconhecimento para eximir-se de qualquer responsabilidade. O não atendimento às normas presentes neste edital implicará perda da vaga.

1.2 - O processo seletivo deste Edital será conduzido pelas UNIDADES ACADÊMICAS e COORDENAÇÕES DE CURSO referentes às disciplinas ofertadas.

1.3 - Esta seleção tem o objetivo de proporcionar à comunidade estudantil local a oportunidade de preencher as lacunas de disciplinas que porventura não foram ofertadas ou perdidas pelos discentes no correr do curso.

1.4 - Os componentes curriculares (disciplinas), objeto deste Edital, serão ofertados na modalidade de ensino remoto, devendo ser considerada a realização dos encontros síncronos em dias e em horários a combinar com os respectivos professores ministrantes através do google sala de aula ou plataformas on line de escolha do professor.

**1.5 - Neste edital não há provisão de bolsas de estudo ou ajuda de custo.**

## **2. DO CURSO – DAS VAGAS E DA OFERTA**

2.1 - São ofertadas **40 vagas para cada turma** do curso de férias referente a cada disciplina ofertada.

2.2 – As disciplinas ofertadas são:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA  
PARAÍBA CAMPUS MONTEIRO  
**OFERTA DE CURSOS DE FÉRIAS PARA O CS EM TCE**

**Edital nº78/2024, de 22 de dezembro de 2024**

Química dos Materiais	Profa. Fabiana
Física II	Profa. Cícera
Materiais de Construção	Prof. Hewerton
Desenho Arquitetônico	Prof. Adri
História das Cidades	Prof. Kaio
Metodologia do trabalho científico	Prof. Adailton

### 3. DA MATRÍCULA E DOS REQUISITOS

3.1 A matrícula e todas as etapas deste Processo Seletivo serão gratuitas, e o candidato deverá realizar sua matrícula corretamente através do sistema SUAP no período de **02/01/2025 a 05/01/2025**.

a. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.2 – A matrícula em uma disciplina ficará condicionada aos seus respectivos pré -requisitos, de acordo com a matriz curricular do curso. A única exceção é dos alunos que estão cursando a atual turma de Física I no período letivo 2024.2.

3.3 – Para realizar a matrícula, o aluno deverá acessar o sistema SUAP com seu login e senha e efetuar sua matrícula nos componentes desejados.

### 4 – DO CRONOGRAMA PREVISTO

AÇÕES DO CURSO	PERÍODO
INÍCIO DAS AULAS	06/01/2025
TÉRMINO DAS AULAS	31/01/2025

\* Cronograma a ser definido pelo professor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA  
PARAÍBA CAMPUS MONTEIRO  
**OFERTA DE CURSOS DE FÉRIAS PARA O CS EM TCE**

**Edital nº78/2024, de 22 de dezembro de 2024**

**5 – DO APROVEITAMENTO DAS DISCIPLINAS**

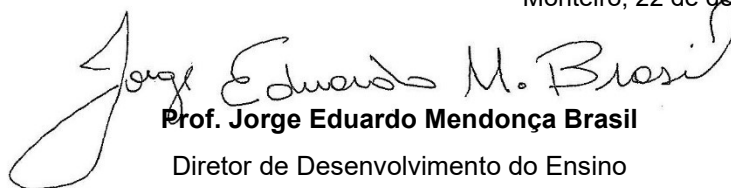
5.1 – As disciplinas ofertadas neste edital serão lançadas no histórico escolar, em caso de aprovação, que ocorrerá conforme regulamento didático e normativas que versem sobre o tema, desde que o aluno tenha obtido nota maior ou igual a 70 (setenta) ao final.

**6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ao inscrever-se, o aluno concorda que aceita as condições estabelecidas neste edital e nas normas vigentes no IFPB.

Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do Curso Superior Tecnológico em Construção de Edifícios, Campus Monteiro.

Monteiro, 22 de dezembro de 2024.



**Prof. Jorge Eduardo Mendonça Brasil**

Diretor de Desenvolvimento do Ensino

IFPB- Campus Monteiro